

MINISTÉRIO DA DEFESA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Forças Armadas de São Tomé e Príncipe

Guarda Costeira/Unidade Naval

Unidade – Disciplina – Trabalho



*Anexar i carta de convite
11/01/2017
H. S. M.*

**Ao Exmo. Senhor Director
de Gabinete do CEMFA**

= S. Tomé =

N/Ref. 15 GC/UN/2017

Data: 11 Janeiro.17

Assunto: Envio de Parecer.

*Anexar a carta de convite
13/01/2017
H. S. M.*

O Comando da Guarda Costeira, vem por este meio submeter a Vossa Excelência em anexo, o **Parecer**, concernente a solicitação dos registos das Embarcações, para o feito de conhecimento.

Com os nossos melhores cumprimentos.

SECRETARIA G. DO CEMFA
ENTRADA EM 11/01/17
Nº 68/17 Proc. S.G.

*Alex Andrade
sold: 27016*

O Director de Gabinete
[Signature]
Perseley Guimarães
Subtenente

GUARDA COSTEIRA
SECRETARIA DO CEMFA
ENTRADA DOC Nº 15
DATA: 13/01/017
HORA: 16 : 11
ASS.: *[Signature]*

24124616

SECRETARIA DAS FINANÇAS

República Democrática



de S. Tomé e Príncipe

Para o Excmo. Senhor Director da DAI do MDAI - S. Tomé e Príncipe

Ministério da Defesa e Administração Interna
Direcção Administrativa e Financeira
(Unidade (Disciplina - Trabalho))

Exmo Senhor
Director da DAI do MDAI
- S. Tomé -

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Formalidades Relativa ao Registo das Embarcações: Dois Catamarãs e Três Lanchas Rápidas.

À Comandante da Guarda Costeira para diligências necessárias. Praxe 48 It. 28/12/2016

Excelência,

Cumpre o Departamento do Património desta Direcção informar a Vossa Excelência que segundo a orientação, encetou contactos junto a Direcção do Património do Estado do Ministério das Finanças, Comercio e Economia Azul relativo aos registos das embarcações: Dois catamarãs e Três lanchas rápidas adquiridas pelo Governo da República Democrática de S. Tomé e Príncipe no presente ano, qual tem a honra de informar os seguintes:

Para que sejam registadas as referidas embarcações elas devem ser inventariadas e apresentadas a Direcção do Património. Mas para tal é indispensável a apresentação dos custos das mesmas no mapa do inventário.

Caso não se conheça os custos, deve-se criar uma comissão de avaliação a fim de avaliar o meio concernente ao valor de cada uma. Fora deste expediente o registo não será devidamente válido.

No caso das lanchas rápidas, tendo em atenção que são de uso exclusivo das Forças Armadas a sua inventariação será cuidadosa, mas também é imprescindível espelhar o valor.

É tudo quanto este Departamento tem honra de informar a Vossa Excelência sobre assunto.

Direcção Administrativa e Financeira do Ministério da Defesa e Administração Interna, 22 de Dezembro de 2016

SECRETARIA G. DO CEMFA
ENTRADA EM 28-12-16
[Handwritten signature]

O EXACTOR PATRIMONIAL
[Handwritten signature]
Manuel Ferreira
=Sarg. Chefe=

GUARDA COSTEIRA
SECRETARIA DO CMDT
ENTRADA DOC Nº
DATA: 28/12/16
REG. Nº: 11-04
[Handwritten notes]

[Handwritten notes]
Ctd: 270/16



MINISTÉRIO DA DEFESA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Forças Armadas de São Tomé e Príncipe
Guarda Costeira
Unidade - Disciplina - Trabalho

Handwritten notes:
Ao Sr. Tenente
Abel de Nascimento
junto ao DAF
para solicitar os registos
de Registo das Embarcações
16/1/17

Ao Exmo. Senhor Chefe
do Estado Maior das F.A.S.T.P.
= S. Tomé =

Excelência;

Relativamente a Informação datada de 22 de Dezembro de 2016, proveniente do Departamento do Património da DAF do Ministério da Defesa e Administração Interna aonde solicita os registos das embarcações: dois catamarãs e três lanchas rápidas adquiridas pelo Governo, temos a honra de informar o seguinte:

As referidas embarcações foram entregues à Ministério da Defesa e do Mar, e a Forças Armadas não possui nenhuma informação relativamente a aquisição das embarcações.

Considerando a necessidade imperiosa de se incluir as embarcações como património do Estado Santomense assim sendo, proponho a Vossa Excelência que seja criada uma comissão composta por elementos do Ministério da Defesa e Administração Interna, Direcção do Património e das FASTP para fazerem o inventário completo das mesmas.

É tudo quanto tenho a informar em relação ao assunto em epígrafe, e deixo a consideração da Vossa Excelência que no seu doutro critério melhor decidirá.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Guarda Costeira em S. Tomé, aos 11 de Janeiro de 2017.

O Comandante da Guarda costeira

Signature
Idalécio João

Capitão - do - Mar - e - Guerra

SECRETARIA G. DO CEMFA
ENTRADA EM 13/01/17
9417 Proc. SO

SECRETARIA DAS FINANÇAS
ENTRADA EM 13/01/17
Proc. N.º

Handwritten notes:
Catamarã
13/01/17